



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 26/2026 - DRG/SBV/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2026**

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** D O CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, substituta do professor Diego Cesar Valente e Silva, diretor-geral do *Campus* São João da Boa Vista, reconduzido pela Portaria de n.º 1474/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018 e n.º 4401, de 12 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º- DESIGNAR** os docentes a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFSP-*Campus* São João da Boa Vista:

| Nome                                | SIAPE / Matrícula | Segmento   |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| Paulo Renato de Oliveira Gavião     | 12XXX18           | Presidente |
| Ederson Borges                      | 22XXX49           | Titular    |
| Luiz Angelo Valota Francisco        | 15XXX08           | Titular    |
| Paulo José Evaristo da Silva        | 35XXX80           | Titular    |
| Rosana Ferrareto Lourenço Rodrigues | 18XXX71           | Titular    |

**Art. 2º** - As atividades a serem desenvolvidas deverão atender ao que está disposto na Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, tais como: atribuição acadêmica de acompanhamento, concepção, consolidação contínua do PPC.

**Art. 3º** - A carga horária destinada a esta Comissão será de até 02 (duas) horas semanais ao presidente da Comissão e 01 (uma) hora semanal aos demais membros.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 06 de abril de 2028.

*Documento assinado eletronicamente.*

FLAVIA MIRANDA FERREIRA  
DIRETORA-GERAL INTERINA  
IFSP CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado no site institucional do *Campus* São João da Boa Vista em 06 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Miranda Ferreira, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SBV**, em 06/04/2026 15:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1142601

**Código de Autenticação:** aacfc4a30b

